

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRANSFORMADORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR, NESTE ESTADO.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Romeu Souza Nascimento Junior, Francine Alves Doelinger, Eliana Silva Favarato e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Gazeta" no dia 21/06/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta o representante da empresa **Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli**. – Sr. Sebastião Antônio Binda. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O percentual de desconto consignado na proposta da licitante foi de 4% (quatro por cento), perfazendo o valor global da proposta em R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas todas as exigências editalícias para esta fase. Considerando ser a licitante a única a apresentar proposta, a CPL indagou de seu representante legal se haveria possibilidade de otimização do valor proposto, oportunidade em que informou que em recente levantamento de preços para elaboração do presente orçamento, constatou que os valores de mercado já sofreram um reajuste médio de 6,8%, o que torna qualquer alteração do valor inviável para a licitante. Concluindo os trabalhos a CPL embasada no que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Tecvit Equipamentos Elétricos Eireli** vencedora da presente licitação com o percentual de desconto de 4% (quatro por cento) perfazendo o valor global a ser contratado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), oportunidade em que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da

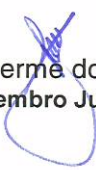
proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h30min. e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.



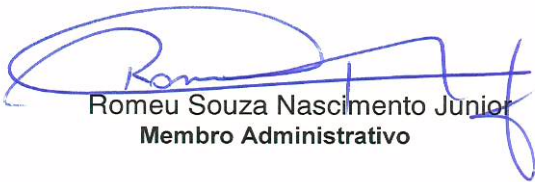
Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL



Hélio de Sousa
Membro Financeiro



Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico



Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Administrativo



Francine Alves Doelinger
Membro Técnico



Eliana Silva Favarato
Membro Técnico



Tectv Equipamentos Elétricos Eireli.